

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024.

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 O/A docente **Gabriela Farias da Silva** do/a **Instituto de Letras e Artes** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024., conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **Letras – Campus São Lourenço do Sul**

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **Estudos de Literatura Portuguesa – código 6703**

1.4 Número de vaga oferecida: 01

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: **O candidato deverá se inscrever mediante envio para o e-mail [gabrielasilva@furg.br](mailto:gabrielasilva@furg.br), indicando no assunto “Candidatura para Monitoria em Estudos de Literatura Portuguesa”.**

2.3 Interposição de recurso: **O candidato deverá encaminhar ao e-mail [gabrielasilva@furg.br](mailto:gabrielasilva@furg.br), a justificativa de seu recurso apontando os elementos que indicam a necessidade de tal ação.**

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 05/2024.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **O candidato será avaliado de acordo com a disponibilidade para exercer a monitoria e como entende a importância da função de monitor para o andamento da disciplina e no auxílio dos discentes matriculados na disciplina.**

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

São Lourenço do Sul, 10 de março de 2024

Gabriela Farias da Silva  
Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa